Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

RECLAMAÇÃO Nº 38.162 - SP (2019/0168714-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECLAMANTE	:	SELVA-MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADOS	:	RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS - SP183736 FLÁVIO RIBEIRO DO AMARAL GURGEL - SP235547 CAROLINA PERON DE OLIVEIRA GASPAROTTO E OUTRO(S) - SP287815
RECLAMADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES.	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Tendo em vista a certidão de fl. 184, **intime-se a parte reclamante para que, em 15 dias, comprove o recolhimento das custas judiciais** (Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, atualizada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019).

Recolhidas as custas, distribua-se o presente feito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 13 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente